



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



GUSTAVO
DANIEL
GESTEIRA
MONTEIRO

TATIANA
RABELL
O
ABITBO

ESTUDOS PRELIMINARES

PROAD Nº 2885/2020

1. **UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Administrativa.

2. **NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:** Necessidade de substituir as cortinas do Gabinete da Presidência, da Sala de Sessões do Tribunal Pleno, da Vice-presidência e do Memorial, que estão em uso há mais de 15 anos, encontrando-se amareladas, manchadas de tinta (decorrente de pinturas dos ambientes), rasgadas, quebradas e/ou amassadas; observando ainda que alguns módulos foram retirados, em definitivo, devido ao seu péssimo estado, gerando descontinuidade na apresentação do ambiente e comprometendo a luminosidade e a privacidade do local. Propiciando, desta forma, maior funcionalidade e garantindo a infraestrutura física apropriada às atividades desenvolvidas nestes ambientes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

3. **SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:** Existem algumas soluções disponíveis no mercado, tais como:
 - Cortina tipo painel, em tecido tela solar em fio de poliéster coberto com PVC, fixada em trilho de alumínio, cor branca – fácil aquisição no mercado, boa durabilidade, facilidade de manutenção, adequação às necessidades do órgão e ao espaço existente com melhor aproveitamento e maior eficiência.
 - Cortina feita em tecido – fácil aquisição no mercado. Apesar da praticidade na aquisição, é necessária uma maior manutenção e, se não realizada com a constância necessária, poderá resultar em acúmulo de poeira, ácaros e, em alguns casos, mofo, comprometendo a saúde dos usuários. Quanto à durabilidade, ela é mais propensa a desgaste. Dependendo do tecido escolhido, o custo pode ser mais elevado.
 - Cortina tipo persiana horizontal - fácil aquisição no mercado. Alguns modelos, além de custo elevado, não atendem à altura dos ambientes. Os modelos que atendem apresentam aspecto visual mais corporativo, discordando da proposta arquitetônica para os ambientes propostos. É possível também, que ao longo da utilização, uma ou mais lâminas quebrem ou amassem, comprometendo o aspecto do conjunto.

Desta forma, a análise conclui que a solução a ser proposta para atender às necessidades da Presidência do TRT7 é a primeira: Cortina tipo painel, em tecido tela solar em fio de poliéster coberto com PVC, fixada em trilho de alumínio, pois além de ser de fácil aquisição no mercado possui boa durabilidade, fácil manutenção, pode ser executada dentro das especificidades do espaço existente, considerando o ambiente proposto e suas dimensões.

4. **DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:** Desinstalação, fornecimento e instalação de cortinas, com ferragens inclusas, para os ambientes da Presidência, da Sala de Sessões do

Tribunal Pleno, da Vice-presidência e do Memorial para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme especificações e quantidades neste Termo de Referência e Anexo I.

- 5. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Os itens foram agrupados em lote único visando à economia de escala e à padronização, ou seja, o agrupamento, neste caso, poderá trazer economia em função de um maior valor envolvido e da uniformidade.
- 6. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:** A contratação enquadra-se como bens comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.
- 7. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO, COM A RESPECTIVA INDICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES PRETENDIDAS, PREFERENCIALMENTE COM BASE NO HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES E DE CONSUMO ANTERIORES E DA EXPECTATIVA DE NECESSIDADE FUTURA com documentação do método utilizado para a estimativa de quantidades no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte.**

DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE MATERIAIS: Conforme planilha constante do Anexo I ao Termo de Referência.

7.1. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO DOS POSTOS DE TRABALHO: Não se aplica.

7.2. AVALIAÇÃO DAS DIFERENTES POSSIBILIDADES DE CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Será solicitada a apresentação de certidão negativa de falência.

- 8. ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:** Vide Anexo I ao Termo de Referência.
- 9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Considerando os aspectos técnicos, a contratação em tela se mostra viável por existirem empresas de mercado interessadas na contratação conforme propostas enviadas.
- 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:** Esta contratação atende aos objetivos estratégicos de promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida (este desafio está relacionado a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho).

10.1 Não há previsão no Plano de Obras de 2021.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: O aprimoramento das instalações no espaço físico e sua adequada utilização visam propiciar maior conforto a todos que dele fazem uso, havendo de repercutir favoravelmente no desempenho das atividades ali desenvolvidas.

12. ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES: Esta demanda não consta do Plano de Obras de Engenharia deste exercício / Não se aplica.

13. MAPA DE RISCOS:

Objeto da Contratação:	Desinstalação, fornecimento e instalação de cortinas, com ferragens inclusas, para os ambientes da Presidência, da Sala de Sessões do Tribunal Pleno, da Vice-presidência e do Memorial para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme especificações e quantidades neste Termo de Referência e Anexo I.
-------------------------------	---

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor

() Gestão do contrato

Risco 1: Atraso na contratação

Probabilidade: [X] Baixa [] Média [] Alta

Impacto: [] Baixo [X] Médio [] Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Atrasar ou inviabilizar a contratação, prejudicando as ações do órgão.	Atividades administrativas prejudicadas.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Ampla análise das possibilidades disponíveis no mercado	Requisitante	Por ocasião do surgimento da demanda
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Alinhamento dos requisitos de acordo com as soluções comumente encontradas no mercado.	Requisitante	Imediato, anterior à contratação.

Risco 2: Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso do objeto.

Probabilidade: [X] Baixa [] Média [] Alta

Impacto: [] Baixo [] Médio [X] Alto

ID	Danos	Impacto
1	Metas e benefícios previstos não serem atingidos	Atividades administrativas prejudicadas

ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Fiscalização e avaliação dos termos da contratação.	Fiscal da contratação	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reavaliação dos termos da contratação	Gerenciador da contratação	Durante o planejamento da contratação.

Risco 3: Dimensionamento incorreto das necessidades da contratação

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Possibilidade de que a quantidade estimada dos suprimentos seja maior/menor que a demanda efetiva	Sobre/sub (avaliação) dos custos	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Comparação das quantidades históricas com os parâmetros da contratação	Fiscal da contratação	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
1	Consultar previamente a demanda dos setores e certificar-se de que a demanda está corretamente dimensionada	Gestor da Contratação.	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares

Risco 4: Realizar contratação com empresa incapaz de fornecer o material adequadamente

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Atraso na entrega do material. Paralisação e entrega precária do serviço.	Atividades administrativas prejudicadas.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Fiscalização e avaliação dos termos da contratação	Fiscal da contratação	Início da licitação
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Mecanismos rigorosos de	Área	Início da licitação

	habilitação dos potenciais fornecedores durante o processo licitatório.	administrativa do TRT da 7ª Região	
2	Reavaliação das condições de habilitação	Gerenciador da contratação	Durante o planejamento da contratação.
3	Incluir dispositivos contratuais que prevejam penalidades e sanções adequadas.	Gestor do contrato.	Durante o planejamento da contratação.

Risco 5: Não haver servidor capaz/suficiente para a fiscalização/gestão do contrato

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Executar de forma inadequada a fiscalização/gestão da contratação	Atividades administrativas prejudicadas	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Capacitar servidores para a fiscalização/gestão	Área Administrativa	Ações continuadas
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Ampliar a quantidade de servidores possíveis para a fiscalização/gestão	Área administrativa	Ações continuadas
2	Readequação dos métodos de fiscalização/gestão	Área administrativa	Ações continuadas

Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Elaborado por:

Arq. Tatiana Rabello Abitbol

Analista Judiciária Apoio Especializado em Arquitetura

Aprovado por:

Eng. Gustavo Daniel Gesteira Monteiro

Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos